



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

RESOLUÇÃO N.º 002/2019 DE 19/02/2019

SUMULA: Corrige os Subsídios dos Vereadores para o Exercício Financeiro de 2019.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO III, § 3º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SULINA, PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam corrigidos os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, fixados pela Resolução nº 002/2018, de 18 de janeiro de 2.018, em 1,50% (Um vírgula cinqüenta por cento).

Art. 2º Os Subsídios mensais dos Vereadores, de conformidade com o artigo 1º, serão de R\$ 3.128,80 (três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), e do Presidente da Câmara será de R\$ 4.067,44 (quatro mil sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 19 de fevereiro de 2.019.

CLEITON CHIOCHETA
Presidente

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE